



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 58/2022 TRE-AL/PRE/AEP

Revoga a Portaria Presidência nº 35/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018,

CONSIDERANDO o que estipula o artigo 53 da Lei nº 9.784/99; e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0000707-63.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 41/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar, através deste ato, a Portaria Presidência nº 35/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente, em 17/02/2022, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014780** e o código CRC **814503D9**.

0000707-63.2020.6.02.8000

1014780v3